

# COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS

(Constituída nos termos do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 2020)

## 16º Boletim de Acompanhamento

2de outubro de 2020

Nesta semana será divulgado o décimo sextoboletim semanal da Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada à Covid-19. Esse documento tem o objetivo de atualizar os membros do Congresso Nacional sobre os principais acontecimentos com relação à pandemia e com relação à atuação da comissão.

### 1. AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 28 de setembro de 2020, foi realizada audiência pública com a participação do Secretário-Especial de Fazenda, Waldery Rodrigues Júnior. Essa participação bimestral está prevista no §2º, do art. 2º do Decreto-Legislativo nº 6, de 2020.

Com relação às ações de reação à Covid-19, o Secretário Waldery informou que já foram aplicados, até o momento, mais de R\$ 607 bilhões, dos quais R\$ 586 bilhões (97% do total) vieram das despesas e R\$ 20,6 bilhões (3% do total) em ações pelo lado das receitas. Trata-se de um valor seis vezes superior ao valor das despesas anuais discricionárias da União.

Com relação às despesas, de um total de 26 ações, as mais relevantes foram o auxílio emergencial, pago entre abril e dezembro de 2020, no valor de R\$ 321,8 bilhões e o programa de apoio aos Estados e Municípios.

A esse respeito, desde o princípio a União buscou restituir a capacidade fiscal de Estados e Municípios em função de uma potencial perda de arrecadação de tributos como o ICMS e o ISS. No total, segundo Waldery, foram alocados mais de R\$ 190 bilhões, seja na forma de auxílio financeiro direto, seja na forma de adiamento do serviço de operações de crédito junto aos Estados e Municípios. R\$ 60,15 bilhões estão associados à Lei Complementar nº 173, de 2020, R\$ 16 bilhões à compensação do FPE e do FPM, a suspensão do pagamento dos passivos de Estados e Municípios, no valor de R\$ 35,3 bilhões, dentre outros.

Do total do apoio, cerca de três quartos destinaram-se aos Estados e um quarto aos Municípios. Além disso, nenhum dos 27 Estados e o Distrito Federal deixaram de receber ajuda; e dos 5.570 municípios, apenas dois preferiram não contar com o apoio.

Esse apoio da União foi importante para manter a solvência dos Estados e Municípios, mas atualmente não é mais necessário pois dados de arrecadação tributária já demonstram uma recuperação na capacidade fiscal dos entes. De forma geral, a arrecadação de 2020 já é, em média, 11,5% acima da arrecadação de 2019, sendo que o pior momento ocorreu em abril e maio de 2020.

No lado das receitas, a redução temporária do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF entre abril e setembro de 2020, no valor de R\$ 14,1 bilhões, foi a mais relevante. Outras medidas foram a redução temporária das alíquotas de importação (postal e aérea), desoneração temporária do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, desoneração temporária da PIS/Cofins e suspensão temporária das dívidas previdenciárias.

Há ainda um valor aproximado de R\$ 4 bilhões que ainda não tem dotação orçamentária, mas que terá em breve. Trata-se do “acesso global de vacinas”, no valor de R\$ 2,5 bilhões e a expansão do FGI.

Chama atenção a transferência de R\$ 324 bilhões do resultado do Banco Central para o Tesouro Nacional e que ajudaram a recompor o caixa do Tesouro em um momento tão desafiador.

Uma comparação internacional mostra que o impulso foi da ordem de 8,4% do PIB, contra 7,1% da média dos países desenvolvidos e 4,3% dos países emergentes com características semelhantes ao Brasil.

Com relação às medidas de crédito, o Governo Federal implementou diversos programas que custaram, em conjunto, R\$ 93 bilhões. Waldery lembrou que em uma crise, o sistema de crédito fica muito pressionado e é importante que, tanto para as pessoas físicas quanto para as pessoas jurídicas, o crédito seja mais barato e mais acessível. Dentre as principais medidas, destacam-se o Pese (R\$ 17 bilhões), o Pronampe (R\$ 27,9 bilhões), o FGI-maquinhas (R\$ 10 bilhões), e o FGI (R\$ 4 bilhões). Cada um desses programas é direcionado a um público específico, tanto em termos de renda (pessoas físicas até empresas de grande porte), como com relação ao tipo de operação (linha de crédito ou concessão de garantia). Apesar de no começo ter havido problemas para que o dinheiro chegasse à ponta, isso parece ter sido superado.

Ainda com relação ao setor de crédito, durante este período a atuação do Conselho Monetário Nacional foi intensa. Desde 16 de março, houve 20 reuniões com 76 resoluções aprovadas. Foram medidas que buscaram ampliar a liquidez do Sistema Financeiro Nacional, como também ampliar a oferta de crédito.

De certa forma, o país começa a dar sinais claros de recuperação. Dados da Receita Federal demonstram que a arrecadação entre junho e agosto já supera os valores de 2020. Isso indica uma potencial recuperação em “V” para a economia brasileira. Outro indicador que corrobora a tese é a recuperação dos índices de confiança dos empresários.

Ainda que seja estimada uma queda de 4,7% do PIB em 2020, ela é bastante inferior às previsões de abril e maio. Porém, os efeitos da crise da Covid-19 serão sentidos por muito tempo. A dívida bruta deve chegar a 93,9% em 2020, contra 75,8% em 2019, enquanto a dívida líquida do Setor Público, que estava em 55% do PIB em 2019, deve ir para 67,8% do PIB no final de 2020. O déficit primário para o Setor Público Consolidado (que inclui Estados, Municípios e Federais) é de 17,2%.

Para 2021, Waldery Rodrigues afirma que será necessário realizar uma priorização das despesas. Em um contexto de atingimento do teto dos gastos, não se trata mais de contingenciar despesas, mas de escolher qual despesa será cortada. Ele lembra, porém, que o espaço para esse corte é pequeno. Da ordem de 3% do orçamento, após despesas de educação e saúde serem descontadas.

Já com relação às ações de recuperação pós-Covid-19, ele lembrou que o equilíbrio fiscal é uma condição necessária para o crescimento econômico. Para tanto, será necessário implementar ações de consolidação fiscal que tragam receitas e despesas para uma trajetória sustentável.

Além disso, há um conjunto de reformas modernizantes que podem ajudar o país a sair da crise ainda mais rápido. Algumas ações mencionadas foram: continuidade dos programas de concessão e privatização; o pacto federativo; a liberalização comercial; a redução de subsídios; a reforma administrativa; a reforma tributária; o novo marco legal do trabalho; os marcos legais do saneamento, da cabotagem, do novo mercado de gás; a Lei de Falências e Recuperação Judicial; e a autonomia do Banco Central.

Em função do esgotamento da capacidade do Estado de investir na Economia, temos hoje um investimento como proporção do PIB de 15,4%. Assim, ele entende que o investimento privado deverá impulsionar os investimentos da economia.

Com relação às desestatizações, o governo está adotando uma estratégia de escolher empresas em que o procedimento seja célere. Lembrou ainda que o Governo não trabalha com a hipótese de rompimento do teto dos gastos.

Quanto ao endividamento público, está havendo um encurtamento da rolagem da dívida e um aumento da inclinação da curva de juros. Por outro lado, em função da maior necessidade de financiamento, está havendo um aumento no volume de emissões de títulos públicos. Outra característica favorável do endividamento são os juros pagos pelos títulos públicos que são historicamente muito reduzidos.

## 2. SUB-RELATORIA SISTEMA FINANCEIRO E CRÉDITO

### 2.1. Proposições Legislativas

No dia 1º de outubro foi publicada a Medida Provisória nº 1006, de 2020, que amplia de 35% para 40% a margem do empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS.

A medida aparentemente beneficia os aposentados e pensionistas, por permitir o aumento de recursos disponíveis no presente momento, porém deve merecer cautela por parte dos parlamentares, haja vista causar superendividamento e corroborar com a irresponsabilidade creditícia do sistema financeiro nacional, que continua a emprestar com juros abusivos, sem efetuar uma digna análise de crédito.

Ademais, o Senado Federal já se pronunciou sobre essa questão e aprovou o PL 1.328, de 2020, em 22 de junho do corrente ano, que tem como objetivo mais adequado de suspender por 120 dias os pagamentos das obrigações de operações de crédito consignados.

Foi aprovado e enviado à sanção do Presidente da República, o Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, que suspende pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, durante a vigência do estado de calamidade pública nacional.

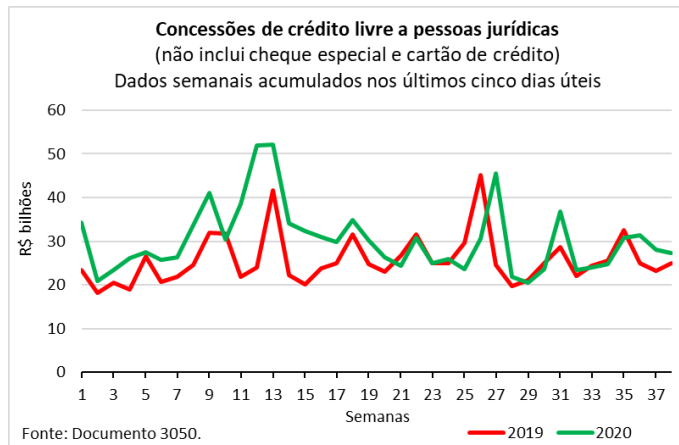
Na semana, também houve aprovação da Medida Provisória nº 977, de 2020, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 20 bilhões. Os recursos integralizam cotas do Fundo garantidor de Crédito para as micro, pequenas e médias empresas para o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC). Apesar da falta de tempo regimental para qualquer alteração no texto, o relator da MPV, senador Jorginho Mello, sugeriu que eventuais sobras de recursos do PEAC deveriam ser repassadas ao Pronampe. A manifestação contou com a intervenção solidária do Senador Esperidião Amin. De fato, precisamos de mais recursos para o Pronampe e propor novas soluções para a falta de crédito para as micro e pequenas empresas. Uma alternativa seria aumentar a alavancagem do Pronampe.

### 2.2. Concessão de Crédito Livre Pessoa Física e Pessoa Jurídica

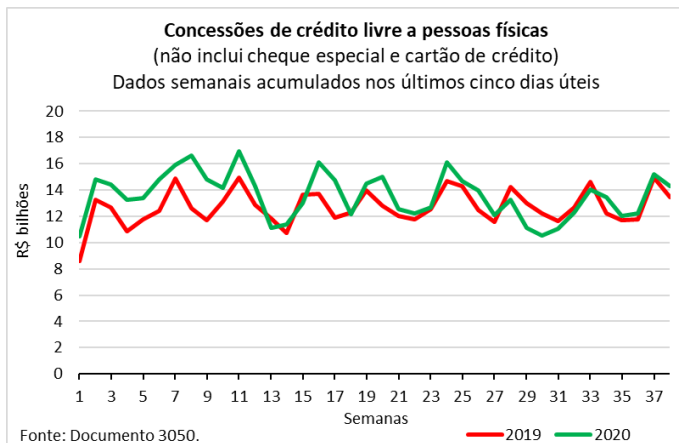
De acordo com o BC, a concessão de crédito livre a pessoas jurídicas em 2020 manteve-se em patamares superiores ao observado no mesmo período de 2019. Assim, até a 38ª semana de 2020, foram liberados R\$ 1.148,8 bilhões. Ao passo que, até no mesmo período em 2019, foram liberados R\$ 975,9 bilhões, o que corresponde a um aumento de 17,7%. Para as pessoas físicas, até a 38ª semana de 2020, foram liberados R\$ 515,9 bilhões, ante R\$ 482,6 bilhões para o mesmo período de 2019. Um aumento de 6,9%.

Ao todo, o crédito livre para as pessoas físicas e jurídicas até a 38ª semana de 2020 alcançou R\$ 1.664,7 bilhão, ante R\$ 1.458,5 bilhão em 2019. Um aumento de 14,1%.

A evolução dos dados do BC é resumida nos gráficos e tabelas a seguir.



| Concessões semanais PJ |      |      |
|------------------------|------|------|
| R\$ bilhões            |      |      |
| Semana                 | 2019 | 2020 |
| 1                      | 23,4 | 34,2 |
| 2                      | 18,1 | 20,9 |
| 3                      | 20,6 | 23,4 |
| 4                      | 18,9 | 26,0 |
| 5                      | 26,4 | 27,5 |
| 6                      | 20,7 | 25,7 |
| 7                      | 21,9 | 26,4 |
| 8                      | 24,5 | 33,8 |
| 9                      | 32,0 | 41,2 |
| 10                     | 31,8 | 30,4 |
| 11                     | 21,8 | 38,4 |
| 12                     | 23,9 | 52,0 |
| 13                     | 41,6 | 52,1 |
| 14                     | 22,2 | 34,2 |
| 15                     | 20,1 | 32,3 |
| 16                     | 23,9 | 31,0 |
| 17                     | 24,9 | 29,8 |
| 18                     | 31,5 | 34,8 |
| 19                     | 24,8 | 30,1 |
| 20                     | 23,0 | 26,3 |
| 21                     | 26,6 | 24,4 |
| 22                     | 31,6 | 30,8 |
| 23                     | 25,0 | 24,9 |
| 24                     | 25,0 | 26,0 |
| 25                     | 29,7 | 23,6 |
| 26                     | 45,1 | 30,6 |
| 27                     | 24,5 | 45,5 |
| 28                     | 19,7 | 21,9 |
| 29                     | 21,1 | 20,5 |
| 30                     | 25,0 | 23,5 |
| 31                     | 28,6 | 36,8 |
| 32                     | 22,1 | 23,5 |
| 33                     | 24,4 | 23,9 |
| 34                     | 25,6 | 24,8 |
| 35                     | 32,5 | 30,8 |
| 36                     | 24,9 | 31,3 |
| 37                     | 23,2 | 28,1 |
| 38                     | 25,0 | 27,2 |



| Concessões semanais PF |      |      |
|------------------------|------|------|
| R\$ bilhões            |      |      |
| Semana                 | 2019 | 2020 |
| 1                      | 8,6  | 10,5 |
| 2                      | 13,3 | 14,8 |
| 3                      | 12,7 | 14,4 |
| 4                      | 10,9 | 13,2 |
| 5                      | 11,8 | 13,4 |
| 6                      | 12,4 | 14,8 |
| 7                      | 14,9 | 15,9 |
| 8                      | 12,6 | 16,6 |
| 9                      | 11,7 | 14,8 |
| 10                     | 13,2 | 14,2 |
| 11                     | 15,0 | 16,9 |
| 12                     | 12,8 | 14,3 |
| 13                     | 11,9 | 11,1 |
| 14                     | 10,8 | 11,4 |
| 15                     | 13,6 | 13,0 |
| 16                     | 13,7 | 16,1 |
| 17                     | 11,9 | 14,7 |
| 18                     | 12,3 | 12,2 |
| 19                     | 14,0 | 14,5 |
| 20                     | 12,8 | 15,0 |
| 21                     | 12,0 | 12,5 |
| 22                     | 11,7 | 12,2 |
| 23                     | 12,5 | 12,7 |
| 24                     | 14,7 | 16,1 |
| 25                     | 14,3 | 14,7 |
| 26                     | 12,5 | 14,0 |
| 27                     | 11,6 | 12,1 |
| 28                     | 14,2 | 13,3 |
| 29                     | 13,0 | 11,1 |
| 30                     | 12,2 | 10,6 |
| 31                     | 11,7 | 11,1 |
| 32                     | 12,7 | 12,3 |
| 33                     | 14,6 | 14,1 |
| 34                     | 12,2 | 13,5 |
| 35                     | 11,7 | 12,0 |
| 36                     | 11,8 | 12,3 |
| 37                     | 14,9 | 15,2 |
| 38                     | 13,5 | 14,3 |

## 2.3. Contratações por Porte de Empresas e de Instituições Financeiras

O quadro abaixo mostra que as novas concessões têm sido ofertadas por todos os tipos de instituições, desde o segmento S1 (grandes bancos) até o S4/S5 (pequenas instituições, incluindo cooperativas de crédito), e que o crédito tem chegado às empresas de todos os portes, bem como às pessoas físicas.

### Novas concessões de crédito - dados acumulados de 16/3 a 25/09/2020 (Banco Central)

| Conglomerados | Novas contratações |         |         |         | Renovações |        |        |         | Prorrogações à luz das novas normas |                     |                |
|---------------|--------------------|---------|---------|---------|------------|--------|--------|---------|-------------------------------------|---------------------|----------------|
|               | Corporate          | Middle  | MPE     | PF (1)  | Corporate  | Middle | MPE    | PF (1)  | Contratos                           | Valor das Operações | Valor Parcelas |
| S1            | 365.062            | 94.991  | 125.064 | 308.754 | 100.838    | 58.720 | 41.854 | 155.768 | 12.642.014                          | 654.377             | 90.559         |
| S2            | 71.245             | 17.574  | 2.730   | 34.278  | 5.182      | 581    | 148    | 323     | 1.176.507                           | 156.680             | 11.932         |
| S3            | 65.908             | 28.868  | 6.540   | 46.451  | 16.404     | 3.283  | 1.483  | 9.872   | 235.563                             | 25.935              | 8.783          |
| S4            | 20.339             | 20.696  | 4.512   | 12.942  | 2.297      | 3.728  | 233    | 6.330   | 181.016                             | 12.751              | 4.265          |
| Cooperativas  | 2.698              | 19.807  | 30.087  | 50.462  | 719        | 2.532  | 2.865  | 3.950   | 849.431                             | 31.615              | 6.131          |
| Totais        | 525.252            | 181.937 | 168.933 | 452.888 | 125.439    | 68.844 | 46.582 | 176.243 | 15.084.531                          | 881.358             | 121.670        |

## 2.4. Concessão de Crédito dos Programas Emergenciais

De acordo com dados fornecidos pelo Banco Central até 25 de setembro, os distintos programas governamentais de crédito já liberaram mais de R\$ 92 bilhões em mais de 588 mil operações.

| Valores Liberados até 25/09/2020 (R\$ milhões) |                         |                              |                         |                              |                         |                              |                         |                              |
|------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Segmento                                       | PRONAMPE                |                              | PEAC-FGI                |                              | CGPE <sup>(a)</sup>     |                              | Totais                  |                              |
|                                                | Quantidade de operações | Valores liberados acumulados | Quantidade de operações | Valores liberados acumulados | Quantidade de operações | Valores liberados acumulados | Quantidade de operações | Valores liberados acumulados |
| Microempresas                                  | 193.569                 | 7.841,6                      | -                       | -                            | 13.877                  | 337,8                        | 207.446                 | 8.179,4                      |
| Pequenas Empresas                              | 249.860                 | 22.979,9                     | 51.517                  | 8.958,5                      | 44.153                  | 2.670,5                      | 345.530                 | 34.608,9                     |
| Médias Empresas                                | -                       | -                            | 31.260                  | 45.435,0                     | 4.720                   | 3.922,3                      | 35.980                  | 49.357,3                     |
| Totais                                         | 443.429                 | 30.821,5                     | 82.777                  | 54.393,5                     | 62.750                  | 6.930,6                      | 588.956                 | 92.145,6                     |

O PEAC-maquinhinhas, continua como na semana passada, e de acordo com o BNDES, deverá entrar em operação no início nos próximos dias. Estão sendo feitos ajustes operacionais finais com Febraban e Banco Central e a expectativa é a de que o programa consiga atender a um número relevante de micro e pequenas empresas, que são justamente as mais vulneráveis na crise atual.

Essa semana, em relação ao PRONAMPE, pode-se verificar que foram contratados até 25/09, R\$ 30,82 bilhões. A Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, destinou R\$ 15,9 bilhões ao Programa. Esses recursos se esgotaram rapidamente e por meio da Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020, foram destinados mais R\$ 12 bilhões ao Programa. Deste modo, foram alocados R\$ 27,90 bilhões para este Programa. Importante ressaltar que a relação de alavancagem até o momento é somente de 1,104.

O BNDES publica em sua página da internet os valores que foram objeto de financiamento para os outros programas de crédito em que atua. A Tabela abaixo (atualizada em 28 de setembro de 2020) apresenta os dados dos programas de suspensão de pagamentos (*standstill*), conta-Covid (crédito a distribuidoras de energia), crédito a empresas do setor audiovisual, crédito a cadeias produtivas, plano emergencial para saúde, *matchfundings* salvando vidas e suspensão de pagamentos (*standstill*) a estados e municípios, e o PESE (crédito para folha de pagamento).

| Programas                                                            | Valores           |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Suspensão de pagamentos ( <i>standstill</i> )                        | 12.365.125.935,39 |
| Conta-Covid: crédito a distribuidoras de energia                     | 2.653.700.000,00  |
| Crédito a empresas do setor audiovisual                              | 125.255.000,00    |
| Plano emergencial para saúde                                         | 293.000.000,00    |
| Matchfunding Salvando Vidas                                          | 73.000.000,00     |
| Suspensão de pagamentos ( <i>standstill</i> ) a estados e municípios | 3.896.387.365,00  |
| Crédito para folha de pagamento - PESE                               | 5.508.700.000,00  |

## 2.5. Microcrédito

A Tabela abaixo mostra os valores concedidos (em milhões de reais) por Instituições Financeiras em Operações de Microcrédito (Resolução CMN nº 4.713, art. 2º) em cada mês do ano de 2020. A maior parte das operações é realizada pelo segmento bancário, seguido pelas cooperativas de crédito e pelo segmento não-bancário.

| Valor Concedido<br>(em milhões de reais)          | Janeiro            | Fevereiro          | Março              | Abril              | Maio               | Junho              | Julho              | Agosto             |
|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Segmento Bancário, exceto Cooperativas de Crédito | R\$4.287,46        | R\$4.253,17        | R\$4.844,59        | R\$5.152,71        | R\$5.062,51        | R\$5.709,01        | R\$6.845,21        | R\$5.714,09        |
| Cooperativas de Crédito                           | R\$1.272,67        | R\$1.157,07        | R\$1.442,28        | R\$1.502,08        | R\$1.379,04        | R\$1.513,15        | R\$2.602,11        | R\$2.069,31        |
| Segmento Não-Bancário                             | R\$391,90          | R\$356,03          | R\$346,83          | R\$387,80          | R\$262,93          | R\$278,37          | R\$444,70          | R\$278,39          |
| <b>Total</b>                                      | <b>R\$5.952,03</b> | <b>R\$5.766,27</b> | <b>R\$6.633,69</b> | <b>R\$7.042,59</b> | <b>R\$6.704,48</b> | <b>R\$7.500,53</b> | <b>R\$9.892,02</b> | <b>R\$8.061,79</b> |

A Tabela a seguir mostra os valores concedidos (em milhares de reais) em cada mês a pessoas físicas e jurídicas. Os valores correspondem a operações de crédito com pessoas físicas e jurídicas com finalidade produtiva e que tenham renda ou faturamento anual de até R\$ 360 mil (art. 2º da Resolução CMN nº 4.713, de 23 de março de 2019).

| Valor Concedido (em milhares de reais) |                          |                          |                          |
|----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Mês                                    | Pessoa Física            | Pessoa Jurídica          | Total Geral              |
| Janeiro                                | R\$ 3.106.712,45         | R\$ 2.845.321,93         | R\$ 5.952.034,38         |
| Fevereiro                              | R\$ 2.876.830,15         | R\$ 2.889.439,44         | R\$ 5.766.269,59         |
| Março                                  | R\$ 2.979.811,81         | R\$ 3.653.881,96         | R\$ 6.633.693,77         |
| Abril                                  | R\$ 3.269.764,01         | R\$ 3.772.821,66         | R\$ 7.042.585,67         |
| Maio                                   | R\$ 3.133.758,37         | R\$ 3.570.721,78         | R\$ 6.704.480,14         |
| Junho                                  | R\$ 3.657.685,06         | R\$ 3.842.843,37         | R\$ 7.500.528,42         |
| Julho                                  | R\$ 4.558.364,95         | R\$ 5.333.654,00         | R\$ 9.892.018,95         |
| Agosto                                 | R\$ 4.976.745,96         | R\$ 3.085.039,66         | R\$ 8.061.785,62         |
| <b>Total Geral</b>                     | <b>R\$ 28.559.672,75</b> | <b>R\$ 28.993.723,79</b> | <b>R\$ 57.553.396,54</b> |



### 3. SUB-RELATORIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

#### 3.1. Valores Autorizados e Execução Financeira

No orçamento da União, as despesas autorizadas para o combate à Covid-19 alcançaram R\$ 604,4 bilhões em 28/9/2020, com pagamentos acumulados de R\$ 414,7 bilhões (68,6% do autorizado), conforme retratado na Tabela 1 adiante, que informa os valores mensais acumulados desde março, por tipo de crédito orçamentário.

**Tabela 1 – Autorizações e execução financeira acumulada por tipo de crédito**

| R\$ milhões                     |          |           |           |           |           |           |           |
|---------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| TIPO DE CRÉDITO                 | MAR/2020 | ABR/2020  | MAI/2020  | JUN/2020  | JUL/2020  | AGO/2020  | SET/2020* |
| <b>Créditos Extraordinários</b> |          |           |           |           |           |           |           |
| Dotação                         | 8.530,7  | 252.839,5 | 319.191,8 | 404.170,5 | 509.278,9 | 511.273,8 | 603.653,3 |
| Pago                            | 1.038,4  | 60.441,9  | 113.793,8 | 210.978,1 | 273.715,2 | 366.793,1 | 414.514,8 |
| % Execução                      | 12,2%    | 23,9%     | 35,7%     | 52,2%     | 53,7%     | 71,7%     | 68,7%     |
| <b>Créditos Iniciais</b>        |          |           |           |           |           |           |           |
| Dotação                         |          | 194,3     | 253,6     | 327,5     | 690,1     | 703,5     | 748,0     |
| Pago                            |          | 2,0       | 8,0       | 23,7      | 56,6      | 111,9     | 167,8     |
| % Execução                      | #VALOR!  | 1,0%      | 3,2%      | 7,2%      | 8,2%      | 15,9%     | 22,4%     |
| <b>Total</b>                    |          |           |           |           |           |           |           |
| Dotação                         | 8.530,7  | 253.033,8 | 319.445,5 | 404.498,0 | 509.968,9 | 511.977,4 | 604.401,3 |
| Pago                            | 1.038,4  | 60.443,8  | 113.801,8 | 211.001,8 | 273.771,8 | 366.904,9 | 414.682,6 |
| % Execução                      | 12,2%    | 23,9%     | 35,6%     | 52,2%     | 53,7%     | 71,7%     | 68,6%     |

\* Data da última extração do SIAFI: 28/9/2020

A Tabela 2, a seguir, detalha a execução financeira dos **créditos extraordinários** em nível de ações, com a ressalva de que os valores autorizados ainda não refletem a perda de eficácia de medidas provisórias (MPVs), tal como ocorreu no caso da MPV 943, de 3 de abril de 2020, que havia autorizado R\$ 34,0 bilhões em favor da ação “00S5 - Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial”. Conforme Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 100, de 2020, a MPV 943/2020 teve seu prazo de vigência encerrado no dia 31 de julho de 2020. Até essa data, só haviam sido empenhados R\$ 17,0 bilhões no âmbito da ação 00S5. Embora a Tabela 2 não retrate esses efeitos, destaca-se que o tema em análise está sendo examinado por esta Relatoria e será contemplado nos relatórios bimestrais desta Comissão.

Feito esse esclarecimento de ordem geral, destaca-se que, em relação ao último boletim semanal, a Tabela 2 conta com ação nova, qual seja, a **00SG**, oriunda da MPV nº 1.002, de 23 de setembro de 2020, com dotação de **R\$ 10,0 bilhões**. A referida ação diz respeito ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade **Peac-Maquinhinhas**, disciplinado pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020. De acordo com o art. 20 da citada lei, a União fica autorizada a transferir R\$ 10,0 bilhões ao BNDES para a execução do Peac-Maquinhinhas, em até duas parcelas de R\$ 5,0 bilhões, conforme a demanda de recursos no âmbito do programa.

**Tabela 2 - Execução das ações abertas por créditos extraordinários**

| Ações orçamentárias                                                                            | R\$ milhões              |                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
|                                                                                                | Autorizado               | Pago                     | % Executado  |
| 00S4 - Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade         | 254.240.000.000,0        | 213.174.824.360,3        | 83,8%        |
| 00SF - Auxílio Emergencial Residual                                                            | 67.600.886.209,0         | 4.286.356.010,0          | 6,3%         |
| 00S7 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios                    | 60.189.488.452,0         | 60.148.914.730,3         | 99,9%        |
| 21C2 - Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda                               | 51.641.629.500,0         | 25.649.962.261,3         | 49,7%        |
| 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública                                            | 49.559.319.401,0         | 35.326.806.627,0         | 71,3%        |
| 00S5 - Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial / PESE                   | 34.000.000.000,0         | 17.000.000.000,0         | 50,0%        |
| 00EE - Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) / Pronampe               | 27.900.000.000,0         | 27.900.000.000,0         | 100,0%       |
| 00ED - Integralização de cotas do FGI / Programa Emergencial de Acesso a Crédito               | 20.000.000.000,0         | 15.000.000.000,0         | 75,0%        |
| 00S3 - Auxílio Financeiro para Compensação dos Fundos de Participação                          | 16.000.000.000,0         | 12.124.417.791,8         | 75,8%        |
| 00SG - Aporte ao BNDES para o Programa Emergencial de Acesso a Crédito PEAC – Maquininhas      | 10.000.000.000,0         | 0,0                      | 0,0%         |
| 0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional                                      | 5.000.000.000,0          | 424.467.676,5            | 8,5%         |
| 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza | 3.037.598.000,0          | 369.285.445,0            | 12,2%        |
| 00S8 - Auxílio Financeiro ao Setor Cultural                                                    | 3.000.000.000,0          | 2.144.902.826,3          | 71,5%        |
| 00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético                    | 900.000.000,0            | 900.000.000,0            | 100,0%       |
| 20TP - Ativos Cíveis da União                                                                  | 320.112.746,0            | 10.905.236,8             | 3,4%         |
| 00S9 - Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs            | 160.000.000,0            | 0,0                      | 0,0%         |
| 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde                | 43.059.135,0             | 34.152.216,0             | 79,3%        |
| 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 23.049.729,0             | 19.174.076,0             | 83,2%        |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais                               | 20.000.000,0             | 0,0                      | 0,0%         |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes | 18.147.908,0             | 617.467,2                | 3,4%         |
| <b>Total</b>                                                                                   | <b>603.653.291.080,0</b> | <b>414.514.786.724,4</b> | <b>68,7%</b> |

Data da última extração do SIAFI: 28/9/2020

#### 4. SUB-RELATORIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA

A Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, que institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus (covid-19), foi regulamentada pelo Decreto nº 10.488, de 16 de setembro de 2020, do Poder Executivo. No art. 6º, atribui-se competência ao Ministério da Cidadania para gerir o benefício, bem como ordenar despesas, compartilhar bases de dados e editar atos para sua regulamentação.

Segundo o governo, 16,3 milhões de beneficiários do Programa Bolsa Família e 27 milhões de brasileiros que pediram o auxílio emergencial residual – totalizando 43,3 milhões dos 67,2 milhões cadastrados para o auxílio emergencial – estavam programados para receber a primeira das quatro parcelas mensais de R\$ 300 cada uma, até o final do mês de setembro de 2020.

Pelo texto da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a primeira parcela do auxílio emergencial residual deve ser paga no mês subsequente ao da última parcela recebida do auxílio emergencial, para o trabalhador que atenda aos requisitos. Além disso, o calendário previsto não ultrapassará a data de 31 de dezembro de 2020, independentemente do número de parcelas já recebidas. Consequentemente, haverá, conforme o governo, 15,4 milhões de beneficiários que receberão três (8,1 milhões), duas (5,9 milhões) ou somente uma (1,4 milhão) parcela dessa nova modalidade de auxílio, até o final do ano de 2020.

Integrantes do governo anunciaram, no dia 28 de setembro de 2020, a intenção de criar o Programa Renda Cidadã, no lugar do até então denominado Programa Renda Brasil, para substituir o atual Programa Bolsa Família, a partir do mês de janeiro de 2021. Como possíveis fontes de financiamento, foram citadas a limitação do pagamento de precatórios e a reserva de uma parcela do valor adicional aprovado para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Aguarda-se a formalização da proposta, uma vez que não há texto apresentado até a data de envio deste Boletim.

## 5. SUB-RELATORIA MINISTÉRIO DA SAÚDE

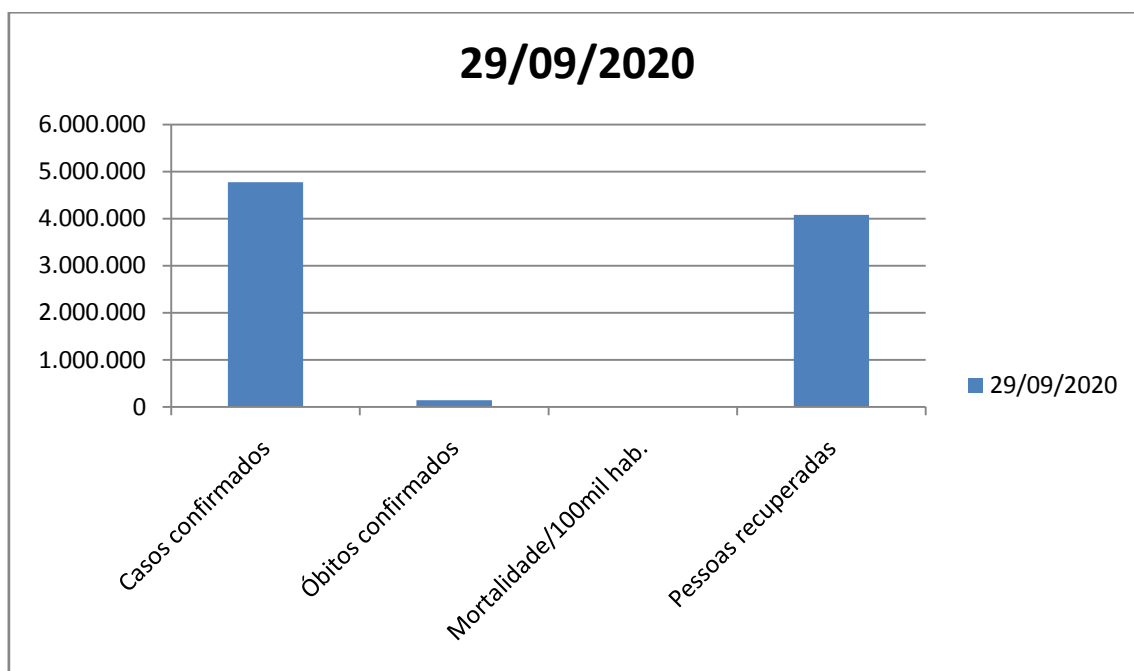
### 5.1. Dados Consolidados pelo Ministério da Saúde

Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>

No dia 29 de setembro de 2020, o Ministério da Saúde registrou 4.777.522 casos confirmados da COVID-19 no país. Quanto ao número de óbitos, foram consignadas 142.921 mortes. A mortalidade por 100mil habitantes foi de 68.

Nessa mesma data, o Ministério da Saúde informou que o Brasil registra 4.084.182 casos de pessoas recuperadas.

Em termos gráficos, tais informações poderiam ser assim consolidadas.



### 5.2. Informações Divulgadas pela Imprensa

Segundo dados de 29 de setembro de 2020, a imprensa noticiou 143.243 mortes e 4.787.637 casos confirmados de COVID – 19.

O novo coronavírus subiu nos seguintes Estados: AM e RR. Manteve-se estável no: SC, ES, MG, RJ, GO, MS, AP, BA, MA, PB, PE e RN. E, por fim, caiu nos seguintes Estados: PR, RS, SP, DF, MT, AC, PA, RO, TO, AL, CE, PI e SE.

#### 5.2.1. Cenário de 23 a 30 de setembro de 2020.

No cenário nacional, em 24 de setembro, foi noticiado que o Governo do Estado de Manaus voltou a adotar a medida de fechamento de bares e balneários após nova alta de casos de Covid-19<sup>1</sup>. O Amazonas registrou 1.362 novos casos de Covid-19 e o número total de mortes causadas pela doença subiu para 4.042, com

---

<sup>1</sup><https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2020/09/com-nova-alta-de-casos-manaus-recua-na-flexibilizacao-e-fecha-bares-e-outros-pontos-de-aglomeracao.shtml>

mais 7 óbitos registrados nas últimas 24 horas, conforme boletim epidemiológico da Fundação de Vigilância em Saúde do dia 30 de setembro<sup>2</sup>.

No cenário internacional, em 27 de setembro, foi noticiado o aumento de casos em países europeus que já tinha controlado a doença. O aumento na transmissão do coronavírus foi registrado na França, Espanha e Reino Unido<sup>3</sup>.

#### 5.2.2. IBGE lança painel com dados de covid-19 por município.

Em 21 de setembro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE lançou o Painel Covid-19 Síntese por Município. Com a plataforma é possível acessar mapas interativos, selecionar uma localidade de interesse e visualizar, com 24 indicadores para o planejamento de ações de apoio contra a pandemia para todos os 5.570 municípios do país. O painel integra informações de pesquisas do IBGE, do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, do Ministério da Saúde e do projeto da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/Brasil.IO)<sup>4</sup>.

#### 5.2.3. Estudo reforça indícios de que pobres e indígenas são mais vulneráveis à covid-19.

O artigo, assinado por pesquisadores de várias universidades brasileiras e publicado no periódico The Lancet Global Health, revela que a prevalência da covid-19 (indivíduos já infectados em algum momento) entre os indígenas é de 6,4% — mais de quatro vezes maior do que em pessoas brancas (1,4%). A pesquisa também constatou que, na parcela 20% mais pobre da população, a prevalência foi de 3,7%, mais do que o dobro do 1,7% encontrado entre os 20% mais ricos. Segundo a pesquisa, a maior prevalência da covid-19 pode ser explicada por um conjunto de fatores como alta densidade de pessoas vivendo em um mesmo ambiente, pobreza e dificuldades de acesso à saúde<sup>5</sup>.

#### 5.2.4. Balanço OMS: Um milhão de pessoas já foram perdidas para a COVID-19.

“Um milhão de pessoas já foram perdidas para a COVID-19 e muitas mais estão sofrendo por causa da pandemia. Este marco é um momento difícil para o mundo, mas há vislumbres de esperança que nos encorajam agora e no futuro próximo. Apenas nove meses após a primeira identificação do vírus, alguns dos melhores cientistas do mundo desenvolveram coletivamente testes para diagnosticar casos, identificaram tratamentos como corticosteroide para reduzir a mortalidade nos casos mais graves da COVID-19, e produziram candidatos a vacinas que estão agora na fase final da terceira fase de testes. A principal lição é a mesma: não importa onde um país esteja em um surto, nunca é tarde demais para mudar as coisas”<sup>6</sup>.

---

<sup>2</sup><https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/10/01/pandemia-decreto-que-proibe-eventos-em-manaus-e-prorrogado.ghtml>

<sup>3</sup><https://g1.globo.com/google/amp/fantastico/noticia/2020/09/27/covid-dispara-em-paises-que-ja-tinham-controlado-a-doenca.ghtml>

<sup>4</sup><https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-09/ibge-lanca-painel-com-dados-de-covid-19-por-municipio>

<sup>5</sup><https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54274684>

<sup>6</sup> Por Tedros Adhanom Ghebreyesus, Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde: [https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/09/29/nunca-e-tarde-demais-para-lutar-contra-uma-pandemia-diz-tedros.htm?utm\\_source=chrome&utm\\_medium=webalert&utm\\_campaign=coluna-jamil-chade](https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/09/29/nunca-e-tarde-demais-para-lutar-contra-uma-pandemia-diz-tedros.htm?utm_source=chrome&utm_medium=webalert&utm_campaign=coluna-jamil-chade)

### 5.3. Pesquisa, Ciência e Inovação.

#### 5.3.1. Anvisa avalia proposta de testes da vacina russa no Brasil.

Técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) discutem os termos da proposta de ensaios clínicos da fase 3 da Sputnik V, a vacina desenvolvida na Rússia contra a Covid-19. O trabalho consiste em reuniões técnicas junto ao governo do Paraná para que sejam compartilhadas informações sobre os testes com o fármaco. Neste momento ainda não foi realizado o pedido formal de autorização dos estudos da vacina no país<sup>7</sup>.

#### 5.3.2. Importância da ciência no combate à covid-19.

Um mapeamento realizado por pesquisadores do Projeto Ciência Popular da USP, registrou mais de 2 mil ações realizadas pelas universidades e institutos federais brasileiros para combater os efeitos da pandemia da covid-19 em todo o Brasil, com objetivo de valorizar a produção científica e mostrar o quanto estas instituições de ensino e pesquisa contribuíram na busca de soluções e no desenvolvimento de estratégias para a criação de políticas públicas de saúde para minimizar os impactos da pandemia na população.

Dentre as 2.005 ações levantadas, o maior grupo (21%) diz respeito à disseminação de informações e divulgação científica (ex: portal de notícias ou outras informações); seguido de 323 ações (16.1%) de produção de EPIs (ex: face shield, máscara ou luvas); 233 (11.6%) de orientações ou apoio ao isolamento social (ex: psicossocial, nutricional, atividade física ou entretenimento); 168 (8.4%) de estudos biológicos ou no campo da saúde; 150 (7.5%) produção de desinfetantes (ex: álcool ou água sanitária); 148 (7.4%) estudos ou projeções socioeconômicas; 116 (5.8%) rede de solidariedade ou doações de alimentos; 105 (5.2%) produção de testes para covid-19; 104 (5.2%) de apoio ao atendimento (ex: leitos, estrutura ou profissionais); 81 (4.0%) produção de respiradores e/ou equipamentos de apoio às UTIs; 70 (3.5%) de capacitação de profissionais da saúde; e, demais ações, somam 86<sup>8</sup>.

### 5.4. Atividades Importantes do Ministério da Saúde

#### 5.4.1. Ministério da Saúde destina cerca de R\$ 71 mi para enfrentamento de Covid-19 no Rio Grande do Sul

O Ministério da Saúde publicou portaria que destina cerca de R\$ 71 milhões para medidas de combate ao Covid-19 no Rio Grande do Sul. A medida já está em vigor.

O recurso será usado no custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública e poderá ser aplicado em atenção de saúde primária e especializada, em vigilância em saúde, em assistência farmacêutica, em aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares e em definição de protocolos assistenciais específicos.

Disponível em:

---

<sup>7</sup><https://veja.abril.com.br/saude/covid-19-anvisa-avalia-proposta-de-testes-da-vacina-russa-no-brasil/>

<sup>8</sup><https://jornal.usp.br/ciencias/acoes-de-universidades-publicas-evidenciam-importancia-da-ciencia-no-combate-a-covid/>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-destina-cerca-de-r-71-mi-para-enfrentamento-de-covid-19-no-rio-grande-do-sul>.

#### 5.4.2. Ministério da Saúde adere a esforço internacional por vacinas contra a Covid-19

O Ministério da Saúde aderiu ao Instrumento de Acesso Global de Vacinas Covid-19 (Covax Facility). A adesão irá permitir que o Brasil tenha, entre suas opções, pelo menos mais nove vacinas em desenvolvimento. Desta forma, assim que concluída uma vacina de comprovada eficácia e segurança, o país poderá imunizar os grupos de risco da doença a partir de 2021.

Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-adere-a-esforco-internacional-por-vacinas-contr-a-covid-19>.

### 5.5. Atividades Importantes do Legislativo.

#### 5.5.1. Câmara aprova medida provisória que destina R\$ 4,4 bilhões para combate à covid-19.

A Câmara dos Deputados aprovou, em 29 de setembro, a Medida Provisória 976/20 que destina R\$ 4,489 bilhões ao Ministério da Saúde para ações de combate à pandemia de covid-19. A maior parte dos recursos do crédito extraordinário (R\$ 4,47 bilhões) será destinada às ações de atenção especializada à saúde. Outros R\$ 20 milhões serão destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para contratos de gestão com organizações sociais. A matéria consta da Pauta do Senado Federal de 1º de outubro, para deliberação<sup>9</sup>.

### 5.6. Conclusão

O Ministério da Saúde tem atuado de forma exemplar no combate ao coronavírus. Destaca-se, ainda, o apoio da União aos Estados da Federação.

Reiteramos que, apesar da supracitada atuação, é preciso lembrar que o país ainda não superou a pandemia e que esforços devem continuar sendo empreendidos na gestão eficiente de recursos e na ampliação de ações coordenadas com estados e municípios. As medidas sanitárias preventivas precisam ser reforçadas, principalmente no atual cenário de reabertura das atividades econômicas.

---

<sup>9</sup><https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/30/senado-analisa-mp-que-destina-r-4-5-bi-ao-ministerio-da-saude>